



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 25 de julho de 2013

Ano III, Edição nº 695, Pág. 1

PORTARIA N. 268/2013-SGDIRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o Despacho constante no Processo nº 3913/2013, datado de 19.7.2013,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo, para participarem do programa de curta duração de **Gestão Pública Contemporânea**, a ser realizado no Hotel Caesar Business, no período de 20 a 23.8.2013, na cidade de Manaus/AM.

NOME	MATRÍCULA
Érico Xavier Desterro e Silva	000.612-2A
Jorge Guedes Lobo	000.800-1A
Gilson Alberto da Silva Holanda	000.124-4A
Jeane Benoliel de Farias	001.317-0A
Daniel Aquino de Souza	001.134-7A
Kátia Maria Neves Lobo	000.386-7A
Pedro Augusto de Oliveira da Silva	000.048-5A
Francisco Antônio Pinto Neto	001.095-2A
Célio Bernardo Guedes	000.162-7A
Priscila de Almeida Hayden	001.373-0A

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA N. 270/2013-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 611/2011-GPDRH/2011, datada de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão n. 106/2013- Administrativa da Sessão Plenária datada de 10.7.2013, constante do Processo n. 4380/2013,

RESOLVE:

AUTORIZAR em favor do servidor **VINÍCIUS MEDEIROS VIEIRA DANTAS**, matrícula nº 001.952-6A, a averbação constante da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Ministério da Defesa Comando da Aeronáutica (fl.3), de 2.625 (dois mil seiscentos e vinte e cinco) dias, ou seja, 7 (sete) anos, 2 (dois) meses e 10 (dez) dias, para o fim de aposentadoria, no período de 23.1.2006 a 1º.4.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N. 022/2013 – Secex

O **ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 211, c/c o art. 38, parágrafo único, I, todos da Resolução n. 04/2002, deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Portaria n. 014/2012 – GPDRH, de 19/1/2012, publicada no D.O.E., de 23/1/2012;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 47/2013 – DEAOP, datado de 24/07/2013, com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos de Auditoria de Natureza Operacional, nos Contratos da SEMED para o exercício/2011.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores, **OTACÍLIO LEITE DA SILVA JÚNIOR**, matrícula n.º 000.-548-7A e **OCINEIDE DA SILVA FERNANDES**, matrícula n.º 000.326-3A, para, no período de 05.08.2013 a 20.12.2013, em Comissão, sob a Coordenação do Técnico **NILSON JOSÉ ARAÚJO BRANDÃO**, matrícula n.º 000.095-7A, Chefe da DEAOP e com o apoio da estagiária **LEANNE DE SÁ YAMADA**, matrícula n.º 001.878-3A, com a finalidade de realizar Auditoria de Natureza Operacional nos Contratos de Locação de Veículos da SEMED, referente ao exercício de 2011, conforme despacho do





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 25 de julho de 2013

Ano III, Edição nº 695, Pág. 2

Eminente Conselheiro Relator nos autos do Processo n.º 1.842/2012, nos termos do item IV, V e VI do art. 4º da Resolução TCE n.º 04, de 03.03.2011;

II – AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei n. 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE n. 04/2002 – RI, pelos mencionados servidores;

III – ESTABELECER a todos os membros da Comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes, inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de julho de 2013.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário-Geral do Controle Externo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2013 – DICAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **Notificado o Sr. Carlos Lopes de Oliveira, Ex – presidente da Câmara Municipal de Borba**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas nas peças técnicas do processo nº 1915/2012 (Prestação de Contas do Sr. Carlos Lopes de Oliveira. Presidente da Câmara Municipal de Borba, exercício de 2011), em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de julho de 2013.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor



**VOCÊ JÁ
COMBATEU
A DENGUE
HOJE?**

Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECPAM, Órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública.



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro
Cons. Raimundo José Michiles

Audítores
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja
Ademir Carvalho Pinheiro
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100